



ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 219, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

*Dispõe sobre a concessão de licença à servidora gestante e dá outras providências.*

O Secretário Municipal de Administração do Município de Chaves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA ALVES DA COSTA**, Servente, matrícula nº 7330, pertencente ao quadro de servidores Temporários da Prefeitura Municipal de Chaves, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença à gestante pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar com data de início de 01 de junho de 2021 à 28 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 22 de junho de 2021.

04.888.111/0001-37  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
Praça da Bandeira, S/N  
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000  
Chaves - PA

Augusto Henrique Piris Nunes  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 005/2021

**CABINETE DO PREFEITO**  
Registrado (a) as folhas 166 do livro  
Nº 01 publicado (a) na forma do  
art-78 da lei Orgânica Municipal.  
Chaves - PA 22/06/2021  
*Marcelo Tomaz*  
Servidor Especial